

30
Decreto Legislativo nº 508, de 03 de dezembro de 2002.

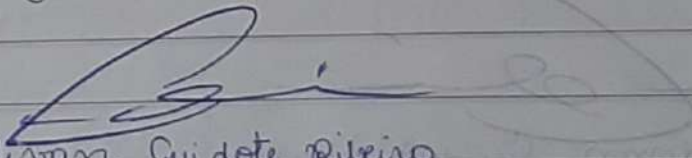
Concede Título de Cidadão Cracruzeiro

A Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cracruzeiro ao Senhor Waldir Lopes Magalhães, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracruz, 03 de dezembro de 2002.


Edivan Guidote Ribeiro
Presidente da Câmara